



Linhas de Crédito Emergenciais

Contenção COVID-19

31 DE MARÇO 2020 – 1ª Edição

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS
E TURISMO DE SANTA CATARINA



Fecomércio SC
Sesc | Senac

Sindicatos
Filiados



LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAIS.....	4
BADESC EMERGENCIAL.....	5
BADESC.....	5
<i>A quem se destina?.....</i>	5
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	5
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	5
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	5
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	5
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	6
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i>	7
BNDDES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	8
BNDDES	8
<i>A quem se destina?.....</i>	8
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	8
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	8
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	9
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	9
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	9
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i>	10
MICROCRÉDITO JURO ZERO	11
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	11
<i>A quem se destina?.....</i>	11
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	11
<i>Quais são as taxas de juros e os prazos praticados por esta linha?.....</i>	11
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	11
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	12
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i>	12
BRDE - CAPITAL DE GIRO E PEQUENOS NEGÓCIOS.....	13
BRDE E GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	13
<i>A quem se destina?.....</i>	13
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	13
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	13
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	13
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	14
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	14
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i>	14
LINHA DE CRÉDITO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO.....	15
GOVERNO FEDERAL	15
<i>A quem se destina?.....</i>	15
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	15
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	15
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	15
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	15
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	16
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i>	16
BNDDES - LINHA EMERGENCIAL DE CRÉDITO PARA FOLHA DE PAGAMENTOS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.....	17

BNDES, GOVERNO FEDERAL E BANCOS PRIVADOS	17
<i>A quem se destina?</i>	17
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?</i>	17
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?</i>	17
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?</i>	17
<i>Quem opera esta linha de crédito?</i>	17
<i>Quais as contrapartidas desta linha?</i>	18
<i>Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?</i>	18
RESUMO – LINHAS DE CRÉDITO	19
<i>BADESC EMERGENCIAL:</i>	19
<i>BNDES Micro e Pequenas Empresas</i>	19
<i>Microcrédito Juro Zero – Governo SC</i>	19
<i>BRDE - Capital de Giro e Pequenos Negócios</i>	19
<i>Linha de Crédito PROGER Urbano Capital de Giro – Governo Federal</i>	20
<i>BNDES - Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas</i>	20
COMENTÁRIOS	20

Linhas de Crédito Emergenciais

Como parte de seu propósito em representar as atividades e categorias do setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a Fecomércio SC e os Sindicatos filiados realizaram levantamento das linhas de crédito e financiamento disponibilizadas pelas agências de fomento a fim de orientar seus representados e auxiliar na retomada do desenvolvimento das empresas catarinenses impactadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

BADESC Emergencial

BADESC

A quem se destina?

Esta linha de crédito destina-se especialmente às **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME, EIRELI, Ltda.)** afetadas pelos efeitos das medidas de combate ao novo Coronavírus.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

As empresas interessadas podem contratar valores que vão de **R\$ 15.000,00 a R\$ 150.000,00**.

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

O empreendedor pagará **taxa de juros de 0,3% a.m.**, sendo que o restante da taxa efetiva final será subsidiado pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Esta taxa será **válida se a empresa mantiver as suas parcelas adimplentes**.

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

A carência será de **12 meses**, onde nos primeiros seis meses o empresário não paga quaisquer valores e nos seis meses seguintes paga somente juros.

O prazo para amortização é de **36 meses**, com parcelas decrescentes ao longo do tempo. **Para estas operações é exigida garantia real de 100% do valor financiado.**

Quem opera esta linha de crédito?

A linha de crédito **BADESC EMERGENCIAL** é operada diretamente com a **Agência De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.A. (BADESC)**.

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Referentes à empresa (digitalizados):

1. Formulário Solicitação de Financiamento ([acesse modelo aqui](#));
2. Documento constitutivo da empresa: Contrato Social consolidado (ou alterações) OU Requerimento de Empresário com respectivos registros na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) OU Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
3. Relação de faturamento dos últimos 12 meses, mês a mês, assinado por certificado digital pelo contador sob carimbo e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
4. Se sua empresa for optante do SIMPLES, enviar o "Extrato do Simples Nacional", dos últimos 3 (três) exercícios, com data base janeiro de cada ano, que traga acumulado o faturamento do ano anterior OU Declaração de Faturamento da empresa dos últimos 3 (três) exercícios assinados por certificado digital pelo contador sob carimbo e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) dos últimos 3 (três) exercícios;
5. Cópia de folha de talão de cheque ou de extrato bancário que comprove a titularidade da conta corrente para depósito do crédito, sendo obrigatório ser em nome da empresa;
6. Autorização para consulta ao Sistema Central de Risco (SCR) assinado pelo representante da empresa ([acesse modelo aqui](#))

Referente aos sócios e respectivos cônjuges (digitalizados):

7. Carteira de identidade OU documento equivalente;
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Documento comprobatório do estado civil - Certidão de Casamento OU Declaração de União Estável ([acesse o modelo aqui](#)) ou Solteiro ([acesse o modelo aqui](#));
10. Declaração do Imposto de Renda PF dos 02 (dois) últimos exercícios, acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal OU Declaração de Isento ([acesse o modelo aqui](#));
11. Comprovante de residência (fatura de água ou luz, com defasagem de no máximo 3 meses);
12. Autorização para consulta ao Sistema Central de Risco (SCR) ([acesse o modelo aqui](#));
13. Declaração de Pessoa Politicamente Exposta ([acesse o modelo aqui](#));

Referente à garantia real (digitalizados):

Será aceito em garantia imóvel de propriedade da empresa, seus sócios ou de terceiros. Imóvel de posse não será aceito. Apenas imóveis com matrícula no Registro de Imóveis.

-
1. Matrícula do imóvel do Cartório Registro de Imóveis, emitida até 60 dias da data da solicitação do financiamento, onde não conste gravames impeditivos. **OBSERVAÇÃO:** Poderá ser enviada matrícula emitida após 60 dias da data da solicitação APENAS para dar celeridade no trâmite. O contrato de financiamento será enviado somente após recebimento da matrícula emitida respeitando os 60 dias;
 2. Laudo de Avaliação da Garantia OU documento alternativo ([acesse aqui](#)).

Modelos de documentos e formulários

[Avaliação da garantia](#)

[Declaração de isenção de imposto de renda](#)

[Declaração de PPE de PF de cada envolvido separadamente](#)

[Declaração de união estável](#)

[Declaração negativa de união estável](#)

[Formulário PF - SCR Autorização para Consulta](#)

[Formulário PJ - SCR Autorização para Consulta](#)

[Instruções aos Avaliadores Externos](#)

[Modelo - Localização de imóvel](#)

[Modelo de Laudo de Avaliação Externo](#)

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

A solicitação da linha de crédito deverá ser realizada **diretamente no site do BADESC** através do [link](#). Os documentos devem ser inseridos pelo sistema de carregamento de arquivos disponível.

BNDES Micro e Pequenas Empresas

BNDES

A quem se destina?

A linha BNDES Crédito Pequenas Empresas é aderente às necessidades do dia-a-dia das **MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**. Em função do aumento da necessidade de crédito proveniente da pandemia do Covid-19, o BNDES passou a permitir, até **30.09.2020**, que a linha possa ser utilizada desde Micro Empresários Individuais até Médias Empresas, com até **R\$ 300 milhões de faturamento anual**.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Na linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, o empresário pode contratar valores até o limite de **R\$ 70 milhões por ano**.

Confira os Agentes Financeiros credenciados pelo BNDES

LINK: <https://bit.ly/3dHkFEf>

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

Para operações realizadas por Agentes Financeiros credenciados (indiretas), a **taxa de juros final** será composta pelo **Custo Financeiro (TFB, TLP ou Selic)**, pela **Taxa do BNDES (1,25% ao ano)** e pela **Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente)**.

Entenda como funciona abaixo:

$$\text{Taxa de Juros} = \text{Fator Custo} \times \text{Fator Taxa do BNDES} \times \text{Fator Taxa do Agente} - 1$$

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo total de amortização deste crédito é de **até 5 anos (60 meses)**, incluindo até **2 anos de carência (24 meses)**.

Quem opera esta linha de crédito?

A linha de crédito **BNDES Micro e Pequenas Empresas** é operada na modalidade **indireta**, isto é, o crédito é disponibilizado por **Agentes Financeiros** credenciados pelo BNDES.

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Documentos exigidos pelo BNDES:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

OBSERVAÇÃO: De acordo com a Portaria Conjunta n 555, de 23/03/2020, o prazo de validade dos CNDs válidas em 24/03/2020 foi prorrogado em 90 dias. Se a sua CND estava válida até essa data, essa condição está atendida até 90 dias após a validade da CND disponível no dia 24/03/2020;

2. Comprovação de que a empresa está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
3. Comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações relativas ao FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Das Garantias:

1. A garantia é de livre negociação entre a instituição financeira credenciada e a beneficiária do financiamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional.

A empresa poderá complementar a garantia, utilizando o [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor do Investimento).

É importante destacar que a **operação será concretizada por intermédio de um Agente Financeiro que, provavelmente, buscará informações adicionais e poderá solicitar os documentos.**

O BNDES **não tem poderes para interferir na análise de crédito** realizada pelos agentes financeiros, uma vez que o risco da operação é assumido por ele.

Além disso, destaca-se também que **não é necessário apresentar um projeto** para contratação deste crédito e **nem comprovar sua utilização**. Os recursos são disponibilizados para apoiar a empresa em todas as suas necessidades.

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para solicitar esta linha de crédito, procure um **agente financeiro credenciado do BNDES**, que pode ser um banco ou uma agência de fomento. [Confira a lista completa dos agentes financeiros credenciados.](#)

Microcrédito Juro Zero

Governo do Estado de Santa Catarina

A quem se destina?

O programa Microcrédito Juro Zero é destinado aos **Micro Empreendedores Individuais (MEI) formalizados**. É considerado microempreendedor individual aquele que possui **receita bruta anual de até R\$ 81 mil**. O MEI deve **ter apenas um estabelecimento e não ser sócio, administrador ou titular de outros empreendimentos**.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

No programa Microcrédito Juro Zero é possível contratar um valor no limite de **até R\$ 5.000,00**.

Quais são as taxas de juros e os prazos praticados por esta linha?

O empréstimo é concedido em **oito parcelas** (8 meses). Quitando as **sete primeiras parcelas em dia**, o Governo do Estado de Santa Catarina, através do BADESC, paga a última.

É importante destacar que **não há prazo de carência** para este programa.

Quem opera esta linha de crédito?

O empréstimo do Microcrédito Juro Zero será oferecido pelas **instituições de microcrédito habilitadas pelo BADESC** para esta finalidade em todas as regiões de Santa Catarina.

Confira os as instituições financeiras habilitadas pelo BADESC

LINK: <https://bit.ly/2ULQV0e>

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Como o Microcrédito Juro Zero é operacionalizado por diversas instituições financeiras credenciadas, os documentos **podem variar de agente financeiro para agente financeiro**. No entanto, é importante frisar que somente podem participar os **MEIs formalizados**.

Se você não está formalizado, você também pode se formalizar no [Portal do Empreendedor](#).

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para acessar esta linha de crédito, os MEIs formalizados **devem procurar uma das instituições credenciadas** para fazer o pedido do microcrédito. [Localize aqui](#) o posto de atendimento de uma instituição de microcrédito mais próximo.

BRDE - Capital de Giro e Pequenos Negócios

BRDE e Governo do Estado de Santa Catarina

A quem se destina?

Esta linha de crédito tem como público-alvo **MICROEMPREENDEDORES; MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.**

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Para os **microempreendedores**, os valores de contratação vão de **R\$ 5.000,00 à R\$ 20.000,00.**

As **micro, pequenas e médias empresas** podem contratar valores que variam entre **R\$ 20.000,00 a R\$ 200.000,00.**

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

As taxas de juros praticadas por esta linha de crédito são de **1% a.m. para os microempreendedores** e **0,74% a.m.** (considerando a SELIC em 3,75% aa) **para micro, pequenas e médias empresas.**

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

Os prazos estabelecidos nesta linha de crédito são de **18 meses de carência** e **30 meses para amortização da dívida**, resultando em um prazo máximo de **48 meses.**

Quem opera esta linha de crédito?

A operacionalização desta linha é **indireta por meio de parcerias locais**, junto das **cooperativas de crédito conveniadas ao BRDE (Sistema SICOOB, Sistema AILOS, Sicredi, entre outros)**, para agilizar a liberação do crédito.

Além disso, deverá ser formalizada também parceria com o SEBRAE e OSCIPS para auxílio nestas operações.

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Por conta de a operação ser realizada de forma indireta, a documentação exigida para esta linha de crédito **varia de agente financeiro para agente financeiro**.

Das Garantias: até R\$ 80 mil sem garantia real, apenas fundo de aval;

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

O empresário deve procurar uma agência do **Sistema SICOOB**, **Sistema AILOS** ou **SICREDI**, que são conveniadas ao BRDE e solicitar acesso à referida linha de crédito.

Linha de Crédito PROGER Urbano Capital de Giro

Governo Federal

A quem se destina?

Pessoas Jurídicas com **faturamento bruto de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Nesta linha de crédito o empresário poderá financiar **até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por empresa, **vedado o uso de crédito rotativo**.

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

As taxas de juros financiadas por esta linha são compostas por **TLP (Taxa juros de longo prazo) + até 12% ao ano**. Resulta em aproximadamente **15% ao ano** ou **1,16% ao mês**.

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo de financiamento da linha é de **48 meses, incluídos até 12 meses de carência**.

Quem opera esta linha de crédito?

Esta linha de crédito é operada pelos bancos públicos federais. Em Santa Catarina, as linhas de crédito do Programa PROGER são operadas pelos respectivos **agentes financeiros**:

1. Banco do Brasil S/A – BB.
2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
3. Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Por conta de a operação ser realizada por agentes diferentes, a documentação exigida para esta linha de crédito **varia de agente financeiro para agente financeiro**.

É importante destacar que são **financiáveis** apenas os **itens relativos ao ciclo operacional da empresa**, isto é, salários e encargos, aluguel, água, luz, telefone, matéria-prima, mercadoria de revenda, entre outros.

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

O empresário deve procurar um dos **agentes financeiros públicos** que operam esta linha e indagar sobre a **disponibilidade** desta linha de crédito.

BNDES - Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas

BNDES, Governo Federal e Bancos Privados

A quem se destina?

Esta linha de crédito destina-se às empresas com **faturamento anual de R\$ 360 mil à R\$ 10 milhões** apenas para **pagamento da folha salarial dos funcionários**.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

A empresa poderá financiar **até dois meses de sua folha de pagamentos**. Este financiamento é limitado a **dois salários mínimos (até R\$ 2.090,00)** por empregado, permanecendo o restante, se houver, a cargo do caixa da empresa

Os recursos serão depositados diretamente na conta dos trabalhadores

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

A Taxa desta linha é prefixada em **3,75% ao ano** (isenta de remuneração ao BNDES e aos bancos).

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

Até **30 meses para pagamento**, com carência de **6 meses para cobrança de juros**.

Quem opera esta linha de crédito?

A operação desta linha de crédito será realizada pelo BNDES e Bancos Privados.

Quais as contrapartidas desta linha?

A empresa que tomar o financiamento **não poderá demitir, por dois meses, os empregados com salários financiados.**

Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?

Esta linha ainda está em fase de estruturação. Acompanhe as atualizações desta linha de crédito no site da [Fecomércio SC](#) para saber mais.

Resumo – Linhas de Crédito

BADESC EMERGENCIAL:

Público alvo: Micro e pequenos empreendedores catarinenses

Valor financiável: De R\$ 15 mil até R\$ 150 mil

Juros: O empresário pagará taxa de juros de 0,3% a.m., o Governo do Estado subsidiará o restante da taxa efetiva final. Esta taxa será válida apenas se a empresa mantiver as suas parcelas adimplentes.

Prazo total: até 48 meses

1. Carência de 12 meses, em que nos primeiros seis meses o cliente não paga qualquer valor e nos seis meses subsequentes paga somente juros
2. Amortização de 36 meses, através de parcelas decrescentes ao longo do tempo

BNDES Micro e Pequenas Empresas

Público alvo: Micro Empresários Individuais até Médias Empresas, com até R\$ 300 milhões de faturamento anual.

Valor financiável: Até R\$ 70 milhões.

Juros: Composta pelo Custo Financeiro (TFB, TLP ou Selic), pela Taxa do BNDES (1,25% ao ano) e pela Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente).

Prazo total: O prazo total de amortização deste crédito é de até 5 anos (60 meses), incluindo até 2 anos de carência (24 meses).

Microcrédito Juro Zero – Governo SC

Público alvo: Micro Empreendedores Individuais (MEI) formalizados com faturamento anual de até R\$ 81mil.

Valor financiável: limite de até R\$ 5.000,00.

Juros: Valor dividido em 8 parcelas. Se até a sétima parcela estiver em dia, a oitava fica por conta do Governo do Estado.

Prazo total: 8 meses, sem carência.

BRDE - Capital de Giro e Pequenos Negócios

Público-Alvo: Microempreendedores e Micro, pequenas e médias empresas;

Valor financiável: Microcrédito: R\$ 5 mil a R\$ 20 mil e Micro, Pequenas e Médias empresas: R\$ 20 mil até R\$ 200 mil.

Prazos: 18 meses de carência + 30 meses amortização=48 meses

Garantias: até R\$ 80 mil sem garantia real apenas fundo de aval;

Taxa de Juros: Microempreendedores 1% ao mês e Micro, pequenas e médias empresas 0,74% ao mês (considerando a SELIC em 3,75% aa).

Linha de Crédito PROGER Urbano Capital de Giro – Governo Federal

Público alvo: Pessoas Jurídicas com faturamento bruto de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Valor financiável: Nesta linha de crédito o empresário poderá financiar até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por empresa, vedado o uso de crédito rotativo.

Juros: Aproximadamente 15% ao ano ou 1,16% ao mês.

Prazo total: O prazo de financiamento da linha é de 48 meses, incluídos até 12 meses de carência.

BNDES - Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas

Público alvo: Empresas com faturamento anual de R\$ 360 mil à R\$ 10 milhões apenas para pagamento da folha salarial dos funcionários.

Valor financiável: Financiar até dois meses de sua folha de pagamentos. Este financiamento é limitado a dois salários mínimos (até R\$ 2.090,00) por empregado.

Juros: 3,75% ao ano

Prazo total: Até 30 meses para pagamento, com carência de 6 meses para cobrança de juros.

Comentários

As **Linhas de Crédito Emergenciais** foram levantadas até 31 de março de 2020. Acesse o site da [Fecomércio SC](#) e **acompanhe as atualizações** das medidas econômicas de contenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

